



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XX | Nº 1223 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 20 de agosto de 2025

ÍNDICE

COMPRAS E LICITAÇÃO	02
EDUCAÇÃO	03
CÂMARA MUNICIPAL	04

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: www.socorro.sp.gov.br

Vinicius Eugenio - MTb 94.623/SP

Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

COMPRAS E LICITAÇÃO**TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Eu Marcos Donizetti de Toledo, Secretário de Administração e Planejamento, Agente Político, em conformidade com o Decreto nº 4757/2025 que “delega a competência de ordenador de despesas no âmbito Público Municipal aos Secretários Municipais”, no uso das atribuições legais a mim impostas, venho por meio deste **RETIFICAR** o termo de ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do resultado do **PROCESSO Nº 052/2025/PMES – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, visando à obra de “Recapçamento Asfáltico de Diversas ruas do Município de Socorro/SP”, com fornecimento de materiais, através de recursos próprios, conforme especificações contidas no Anexo II do edital – Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro**, considerando a divergência entre o valor constante no Termo de Homologação (R\$ 1.793.812,68), emitido pela Plataforma BBMNET, publicado no Jornal Oficial de Socorro, página 03 de 30/06/2025, e o valor constante na proposta final da empresa vencedora e firmado em contrato nº 059/2025 (R\$ 1.793.812,65), visando a equalização entre o valor adjudicado e homologado e o valor empenhado e contratado.

E **RATIFICAR** a **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** do resultado do **PROCESSO Nº 052/2025/PMES – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, visando à obra de “Recapçamento Asfáltico de Diversas ruas do Município de Socorro/SP”, com fornecimento de materiais, através de recursos próprios, conforme especificações contidas no Anexo II do edital – Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, conforme valor constante abaixo:**

CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA, pelo valor global de R\$ 1.793.812,65.

A Prefeitura Municipal informa que os demais atos permanecem inalterados.

Cabe ressaltar que o referido processo encontra-se disponível a todos os interessados para vistas.

Socorro, 19 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

Marcos Donizetti de Toledo
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

A Prefeitura do Município de Socorro, através de sua Supervisão de Licitação, comunica a todos os interessados que se encontram abertos os seguintes processos:

PROCESSO Nº 112/2025/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2025 (MODO DE DISPUTA ABERTO). Objeto: Registro de preços para eventual Aquisição de Fardamentos destinados aos servidores que atuam no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) da base municipal de Socorro pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital e seus anexos. Licitação diferenciada: Lotes 02 e 03 exclusivos a participação de ME/EPP. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação: De 22/08/2025 às 09h à 08/09/2025 até às 9h, Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: 08/09/2025, às 9h10m.

PROCESSO Nº 113/2025/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2025 (MODO DE DISPUTA ABERTO). Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de itens de higiene pessoal destinados aos pacientes atendidos pelo CAPS e pelo SUS, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas e descritas no anexo I – Termo de Referência do edital. Licitação diferenciada: exclusivo a participação de ME/EPP. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação: De 22/08/2025 às 09h à 09/09/2025 até às 9h, Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: 09/09/2025, às 9h10m.

Os Editais completos e seus anexos se encontrarão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.socorro.sp.gov.br> e novobbmnet.com.br e maiores informações pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima se referem aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Socorro. Socorro, 20 de agosto de 2025.

Benedito José Pedroso – Chefe de Supervisão de Licitação

EDUCAÇÃO

ACÚMULO DE CARGO

- **Ato Decisório nº 30/2025** – JULIANA VILELA FERRAZ, RG 28.148.072-2, ADJUNTO I – Titular de Emprego em exercício na CM PROFª FILOMENA COLI GURGEL BARBOSA, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP e PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, em exercício na E.E PROFª. JOSEPHINA GALVÃO DE FRANÇA ANDREUCCI, Secretaria de Estado da Educação, Diretoria de Ensino Região de Bragança Paulista. Acúmulo legal.
- **Ato Decisório nº 31/2025** – RENATA CRISTINA DE MORAES, RG 33.730.060-4, ADJUNTO I – Titular de Emprego em exercício na E.M. CORONEL OLÍMPIO GONÇALVES DOS REIS, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP e PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, em exercício na E.E JOSÉ FRANCO CRAVEIRO, Secretaria de Estado da Educação, Diretoria de Ensino Região de Bragança Paulista. Acúmulo legal.
- **Ato Decisório nº 32/2025** – SONIA DA SILVA PINTO, RG 14.422.062, PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – Titular de Emprego em exercício na CM PROFª FILOMENA COLI GURGEL BARBOSA, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP e PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, em exercício na E.E PROFª. JOSÉ DINI, Secretaria de Estado da Educação, Diretoria de Ensino Região de Bragança Paulista. Acúmulo legal.

CÂMARA MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO****COMUNICADO DE OUVIDORIA**

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente Vereador Tiago Minozi de Faria, informa que o horário de funcionamento da Ouvidoria da Câmara Municipal é das 8h às 11h e das 13h às 16h de segunda a sexta-feira.

**RESOLUÇÃO n.º 6/2025**

“Constitui Comissão de Representação para possibilitar que a Câmara Municipal de Socorro seja representada em agenda com Deputados em Brasília.”

TIAGO MINOZZI DE FARIA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1.º Fica constituída uma Comissão de Representação, de até 3 (três) membros, para visita a Deputados, em Brasília-DF, entre os dias 25 a 27 de agosto de 2025, para acompanhamento e solicitação de emendas e convênios para o município de Socorro.

Parágrafo Único. Os membros da Comissão de Representação criada por esta Resolução serão nomeados através de Ato do Presidente da Câmara, nos termos do art. 105, §§ 3.º e 4.º, do Regimento Interno da Câmara.

Art. 2.º Fica autorizado um gasto de até R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), por vereador integrante da Comissão de Representação criada por esta Resolução, devendo os membros da mesma apresentar ao Plenário relatório das atividades desenvolvidas, bem como prestarem contas das despesas documentalmente comprovadas com transporte, alimentação e outras destinadas a possibilitar o regular exercício da representação.

Art. 3.º As despesas de que trata esta Resolução correrão por verbas próprias do orçamento da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 19 de agosto de 2025

Tiago Minozzi de Faria-Presidente

CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**DO PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL E PROJETO DE LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, na conformidade dos artigos 290, I, 292 e 294 do Regimento Interno da Câmara Municipal, convida a população socorrense para participar da Audiência Pública a se realizar no dia 20 de agosto, quarta-feira, às 18h, na Sala de Sessões da Câmara Municipal à Rua XV de Novembro nº 18, para análise para análise do Projeto de Lei n.º 98/2025, do senhor Prefeito, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Socorro para o quadriênio 2026 a 2029 e do Projeto de Lei n.º 99/2025, do senhor Prefeito, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentária para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2026".

Informa ainda que os projetos e seus anexos, na íntegra, encontram-se à disposição no site da Câmara, bem como o formulário para manifestação, através do link <https://forms.gle/AgpxDq5Nnjv78aLq5>

Tiago Minozzi de Faria– Presidente da Câmara Municipal

COMUNICADO DE TRANSMISSÃO AO VIVO DE AUDIENCIA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que a Audiência Pública do Projeto de Lei do Plano Plurianual e Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, que se realizará no dia 20 de agosto de 2025, quarta-feira, a partir das 18h, será transmitida via internet através dos canais da Câmara Municipal no

facebook (<https://www.facebook.com/camarasocorro>) e no Youtube (<https://www.youtube.com/CamaraMunicipaldeSocorro>)

Tiago Minozzi de Faria – Presidente da Câmara